



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 577

de 16 de maio de 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

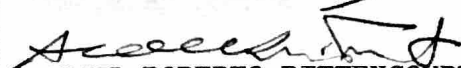
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alterando o Q.D.D. para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

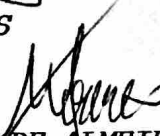
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de maio de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 577 DE 16 DE MAIO DE 1995.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas Urbanização e Transporte</i>			
2007.10603272.022	3132-03	5.000,00	-
2007.10603272.022	3132-00	-	5.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

③

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 14 / 05 / 95 às 07h